



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS nº 36/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente que faça instalação de grades de segurança em locais específicos do CEIM Antônio Aprígio no bairro Aviso, para inibir furtos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação**, para solicitar ao setor competente que faça instalação de grades de segurança em locais específicos do CEIM Antônio Aprígio no bairro Aviso, para inibir furtos. É importante ressaltar que durante o recesso de carnaval a unidade escolar foi furtada tanto na parte interna quanto na externa, também é necessário a manutenção da câmera de segurança que fica em área externa onde, aliás está localizado o depósito dos botijões de gás que teve a sua grade de segurança quase arrancada o que facilitou o furto. Também é preciso fornecer à escola facas para a cozinha, pois foram furtadas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

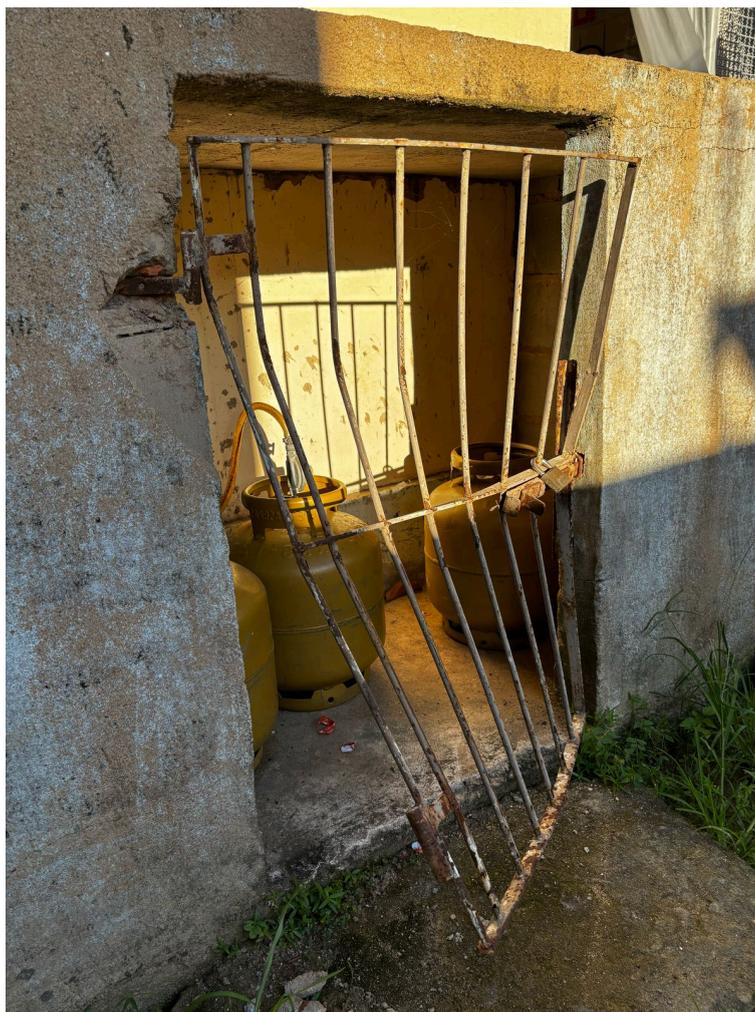




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **18/03/2025 12:35**

Checksum: **65CDD03AC5696F377583D86AE53C2F5BF1EA120568090DB5CCD12D28DEF82266**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.